



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a realização de obras de reforma e melhorias na quadra esportiva da Escola de Educação Básica Professora Valdete Inês Piazero Zindars, localizada no município de Jaraguá do Sul.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Escola de Educação Básica Professora Valdete Inês Piazero Zindars é uma das mais tradicionais instituições de ensino de Jaraguá do Sul, com mais de 40 anos de história e atualmente atendendo cerca de 500 alunos, desempenhando papel essencial na formação educacional e cidadã da comunidade;

- a escola possui equipes esportivas de destaque em competições municipais e estaduais, além de já ter abrigado categorias das seleções municipais de voleibol, mas sua quadra esportiva encontra-se em condições inadequadas, necessitando de revitalização e obras que garantam acessibilidade, como a construção de rampas, fechamento das paredes e cobertura de acesso; e

- é urgente assegurar um ambiente seguro, salubre e adequado para o ensino e a prática esportiva, de modo a proporcionar aos alunos melhores condições de aprendizado e desenvolvimento integral,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que sugere a Vossa Excelência a realização de obras de reforma e melhorias na quadra esportiva da Escola de Educação Básica Professora Valdete Inês Piazero Zindars, no município de Jaraguá do Sul, garantindo a adequação da estrutura física, acessibilidade e segurança aos estudantes e comunidade escolar. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 26/08/2025, às 09:21.
